

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO SÃO FRANCISCO DE ASSIS I
TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola São Francisco de Assis I, através do Comitê Executivo São Francisco de Assis I, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E. 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo São Francisco de Assis I.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola São Francisco de Assis I, localizada à Rua São Sebastião, nº 524 – Bairro Vila Ivonete, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 6.783,21 (seis mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I

Objeto: Serviço de descupinização

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de descupinização no muro lateral da escola e em duas salas de aula. Externa e interna e no forro.	Serviço	01

LOTE II

Objeto: Material pedagógico e expediente

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Papel A4 (caixa com 10 resmas x 500 folhas)	Caixa	2
02	Pasta plástica com elástico, ofício, fina, cristal	Unidade	10
03	Palito para picolé para montagem de jogos pedagógicos. Pacote com 100 unidades	Pacote	5
04	Palito para churrasco para montagem de jogos pedagógicos, pacote com 100 unidades	Pacote	10
05	Cola branca, líquida, embalagem de 1 litro	Litro	5

06	Pasta suspensa em plástico, cristal	Unidade	10
07	EVA com glitter 40 x 60 nas cores: vermelho, laranja, marrom, prata, dourado, azul royal, verde, pink, branco e preto	Unidade	20

LOTE III

Objeto: Material de higiene e limpeza

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Sabão em barra de 1ª qualidade, caixa com 10 pacotes com 5 unidades cada	Caixa	1
02	Desinfetante 1ª linha, elimina germes e bactérias, fragrância floral, embalagem com 2 litros	Unidade	05
03	Sabão em pó azul, 1ª linha, caixa com 24 unidades de 500g	Caixa	1
04	Sabonete líquido, algas marinhas, embalagem com 990ml	Unidade	4
05	Álcool 70, embalagem plástica com 1 litro	Litro	10
06	Escova multiuso em madeira	Unidade	4
07	Água sanitária embalagem com 1 litro	Litro	12
08	Saco para lixo biodegradável reforçado, 100 litros. Pacote com 5 unidades	Pacote	10
09	Saco para lixo biodegradável reforçado, 50 litros. Pacote com 5 unidades	Pacote	10
10	Saco para lixo biodegradável reforçado, 30 litros. Pacote com 5 unidades	Pacote	30
11	Papel higiênico branco, macio, rolos de 30m x 10cm. Fardo com 64 rolos, folha simples de 1ª qualidade	Fardo	10
12	Inseticida em spray, 300ml, eficaz contra: barata, mosquito, moscas e mosquito da dengue. Com trava de segurança, frasco em alumínio 300ml	Frasco	5
13	Vassoura de piaçava – uso doméstico; nº 5, com cepa em polipropileno resistente; medindo 15,5cm; cerdas de piaçava medindo 12cm; cabo de madeira revestido, medindo 120cm	Unidade	10
14	Rodo plástico, cabo em madeira plastificado 1,20. Borracha dupla 60cm em EVA	Unidade	2

LOTE IV

Objeto: Material para cozinha

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Detergente lava louça, líquido neutro, caixa com 12 unidades x 500ml	Caixa	2
02	Limpa alumínio, caixa com 12 unidades x 500ml	Caixa	1
03	Esponja dupla face, caixa com 60 unidades	Caixa	1

04	Touca sanfonada branca, com elástico, descartável. Pacote com 100 unidades	Pacote	1
05	Saco plástico transparente de 2kg (pacote com 100 unidades)	Pacote	1
06	Saco plástico transparente de 3kg (pacote com 100 unidades)	Pacote	1
07	Luva descartável transparente (pacote com 100 unidades)	Pacote	1
08	Faca de cozinha em aço inox, cabo branco 8"	Unidade	2
09	Prato fundo em vidro temperado, incolor, diâmetro 23cm	Unidade	30
10	Colher de sopa inteiramente em aço inox	Unidade	50
11	Escorredor de macarrão industrial Nº 40, capacidade 15,5 litros.Com furos na lateral e fundo. Bordas laterais dobradas e alça para firmeza e base	Unidade	1
11	Pano de prato liso, na cor branca, 100% algodão, medindo 50 x 80 cm com 80g	Unidade	5

LOTE V

Objeto: Material para manutenção/diversos

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Assento sanitário simples na cor branca	Unidade	3
02	Caixa para descarga na cor branca	Unidade	3
03	Sifão sanfonado simples, cor branca	Unidade	3
04	Sifão sanfonado duplo, cor branca	Unidade	2
05	Torneira lavatório 1/2" mesa, cor branca	Unidade	5
06	Torneira de esfera metálica	Unidade	3
07	Engate flexível branco, 30cm	Unidade	4
08	Engate flexível branco, 40 cm	Unidade	4
09	Fita veda rosca, 18mm x 25cm	Unidade	3
10	Válvula com tampa para tanque 1.1/4 branca (grande)	Unidade	6
11	Válvula com tampa para tanque s/ ladrão branca (pequena)	Unidade	5
12	Fechadura externa inox para porta em madeira com trinco simples	Unidade	2

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura, com até 1 hora de antecedência ao horário de abertura dos envelopes.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola São Francisco de Assis I, no dia: 28 de maio às 08h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

6.8 Atestado de Capacidade Técnica;

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola São Francisco de Assis I no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das Ordens de Entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Rio Branco-Acre, 22 de maio de 2025.

Hildo Cezar Freire Montysuma

Presidente do Comitê Executivo São Francisco de Assis I